

EDITAL Nº 110/2023 PROPESP/NUPG/NEAD/UNICENTRO

HOMOLOGAÇÃO E INDEFERIMENTO DAS MATRÍCULAS POR RECURSOS, REFERENTE AO EDITAL Nº 093/2023 DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM INOVAÇÃO, TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E E-GOV (INTEGRE) E RESIDÊNCIA TÉCNICA EM INOVAÇÃO, TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E E-GOV (RESTEC INTEGRE), VINCULADO AO EDITAL Nº 030/2023 E EDITAIS SUBSEQUENTES

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP, em conjunto com o Núcleo de Pós-Graduação Lato Sensu - NUPG, a Coordenação de Educação a Distância - NEAD e a Coordenação do Curso de Especialização *Lato Sensu* – Inovação, Transformação Digital e E-Gov, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando a Lei nº 16.020, de 19 de dezembro de 2008, mediante as condições estipuladas neste Edital,

TORNA PÚBLICA

A HOMOLOGAÇÃO E INDEFERIMENTO DAS MATRÍCULAS POR RECURSOS referente ao edital nº 093/2023 do Curso de Especialização em Inovação, Transformação Digital e E-Gov (INTEGRE) e Residência Técnica em Inovação, Transformação Digital e E-Gov (RESTEC INTEGRE).

1. MATRÍCULAS HOMOLOGADAS POR RECURSOS

MUNICÍPIO	NOME	ÁREA DE FORMAÇÃO
CURITIBA	ROGÉRIO HAMMERSCHMIDT	AGRONOMIA
CURITIBA	BRUNO LEONARDO CAMPOS NASCIMENTO	DIREITO
CURITIBA	CRISTINA ARAÚJO DE OLIVEIRA SANTOS	ENFERMAGEM
GUARAPUAVA	MATHEUS EDUARDO DE CRISTO HUDZIAK	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
MARINGÁ	LUCAS VERNASCHI DE OLIVEIRA	DIREITO

2. MATRÍCULAS INDEFERIDAS POR RECURSOS

2.1. INDEFERIDAS POR NÃO APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO PENDENTE NO PERÍODO DETERMINADO, CONFORME EDITAL Nº 093/2023:

MUNICÍPIO	NOME	ÁREA
CURITIBA	FRANCIELI LOURENÇO DE SOUZA	SERVIÇO SOCIAL

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Não cabe pedido de reconsideração ou revisão do resultado do recurso.

3.2. Os candidatos tomam conhecimento do inteiro teor das respostas aos seus recursos diretamente em seus protocolos de recurso.

3.3. Os itens constantes no edital podem sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstância que é mencionada em edital ou aviso a ser publicado.

3.4. O Núcleo de Pós-Graduação *Lato Sensu* – NUPG, a Coordenação do NEAD/UNICENTRO e a Coordenação do Curso – RESTEC INTEGREGRE, se revestem do direito de publicar editais complementares, caso seja necessário.

3.5. Os casos omissos são resolvidos pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação em conjunto com o Núcleo de Pós-Graduação *Lato Sensu* - NUPG, pela Coordenação do Núcleo de Educação a Distância - NEAD/UNICENTRO, pela Universidade Virtual do Paraná – UVPR e pela Coordenação do Programa de Residência Técnica em Inovação, Transformação Digital e E-Gov - RESTEC INTEGREGRE, objeto deste Edital, no âmbito de suas competências.

3.6. Este Edital entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Guarapuava, 11 de dezembro de 2023



Prof. Ms. Cleber Trindade Barbosa
Coordenador NEAD



Prof. Dr. Márcio Ronaldo Santos
Fernandes Coordenador Geral Restec -
UNICENTRO



Profª Drª. Maria Aparecida Crissi
Knuppel Coordenadora UVPR



Profª Drª Sandra Mara Matuisk Mattos
Assessora Especial para Gestão do Núcleo de
Pós- Graduação *Lato Sensu* -
NUPG/UNICENTRO